



PORTARIA Nº 785 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES
QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Secretario de Administração da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias coletivas aos Servidores ocupantes do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotados na Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, referente ao período letivo de 2022, a partir de 21/12/2022, abaixo relacionados:

ANGELINA RIBEIRO DA SILVA SOUZA
APARECIDA IVONE MAZOTTI
CATARINA CARVALHO DA SILVA
CICERA MARIA ANUNCIACAO DOS ANJOS
CLEUZA MACHADO BATISTA RODRIGUES
DORA EDNA DA SILVA ALVES
ELIANA OLIMPIO
ELISANGELA DE SOUZA SILVA
ELIZABETE SAVOINE FRANCISCO
EUNICE AMARAL MELO
GLAUCIA MARAIA REGONHE
JOSCI DOS SANTOS
JUCELENE ADARTE DA COSTA QUEIROZ
LUCIA DIAS DOS SANTOS
MADALENA BRITO DE CARVALHO CORREA
MARIA LUCIA CARDOSO BATISTA
MARIA REGINA BASILE
MARLI SILVA DE SOUZA
RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
REGINA LOPES MARQUES TOMICHA
ROSELI NUNES PAIXAO
VANEILA GRACIELI DE SOUZA SIMAO
VERA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE



Rua Antônio Tavares, 3310 Centro CEP 78.280.000 FONES: (65) 3241.1914 / 1915 / 2027 - FAX: (65) 3241.3591 www.mirassoldoeste.mt.gov.br e-mail: pmmd@mirassoldoeste.mt.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretario de Administração de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 06 de dezembro de 2022.

JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA
Secretario de Administração

JKO/vl